SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 26 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3809a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Instaura Sindicância Investigativa para apuração de responsabilidade de Servidor, no âmbito da Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o disposto no art. 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Belo Jardim,

CONSIDERANDO a solicitação recebida pela Ouvidoria Municipal, para abertura da Sindicância;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de apurar as denúncias e zelar pelos serviços em prol do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa para apuração de responsabilidade, com prazo de 30 (trinta) dias, sobre suposta conduta inadequada, do Servidor Efetivo, JOÃO ADRIANO SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº 0.0005865.1, Professor, lotado na Escola Municipal Professora Inês Barbosa de Andrade, bem como, proceder ao exame de outros fatos que porventura venham a ser identificados no
curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º – Durante o prazo da Sindicância, o servidor, citado, dever á se manter afastado da Escola, que se encontra sob investigação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 24 de março de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:02639082

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES
PORTARIA Nº 016/2025

Designa servidores para exercer as funções de Gestor e de Fiscal do Contrato N.º 006/2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as regras que se encontram disciplinadas na Lei Federal N.º 14.133/2021, as quais determinam que em toda contratação, para fins de exercício de fiscalização, deve existir o Gestor e o Fiscal de cada contrato;

CONSIDERANDO o quanto disposto no princípio da segregação de funções, o qual se encontra previsto no Artigo 5º, da Lei Federal N.º 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora **ANA CÉLIA PESSOA NÓBREGA**, inscrito no CPF/MF sob o N.º **031.930.324-17** e Cédula de Identidade N.º **5.844.795 SDS/PE**, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** N.º **006/2025**;

Art. 2º - Designar o servidora **SORAIA RIBEIRO DE MACEDO**, inscrito no CPF/MF sob o N.º **100.957.124-96** e Cédula de Identidade N.º **8.533.522 SDS/PE**, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** N.º **006/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2025.

LOMANTO JOSÉ FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Paola Bean
Código Identificador:EEE1D18F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 630/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1° -Tornar sem efeito a portaria n° 616/2025, que nomeava **ALBERIS NUNES GOMES,** brasileiro, inscrito no CPF nº ***.659.954-**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Distritos do Município de Goiana-PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 26 de março de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:AEA0CC60

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 631/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **ALBERES NUNES GOMES JUNIOR,** brasileiro, inscrito 6no CPF nº ***.555.524-**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Distritos do Município de Goiana-PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 26 de março de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:67416AEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCO - GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ/PE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2025 INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

A Prefeitura Municipal de Orocó/PE torna público Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria Jurídica na área do direito público, compreendendo a expedição de pareceres, aconselhamentos, elaboração de minutas de contratos, projetos de lei, e outros documentos para a Administração; promoção de demandas e de defesas administrativas ou judiciais que se mostrem tecnicamente viáveis; e outras ações próprias com o campo de atuação do profissional, para atuação em apoio a Procuradoria Jurídica do Município de Orocó/PE, conforme as especificações técnicas, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.
Justificativa: serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.
Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ/PE, inscrito no CNPJ: 10.114.767/0001-03, estabelecida na Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 427, Orocó/PE.
Contratada: MARTA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ (MF) nº 58.619.828/0001-02, estabelecida na Rua José Crispiniano Coelho Brandão, nº 81, bairro Vila Eduardo, Petrolina/PE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ/PE
Valor Mensal: 10.000,00 (dez mil reais).
Valor Total: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Data: 04 de Fevereiro de 2025.

CÉLIA MARIA DA SILVA PEREIRA
Secretária de Administração e Finanças do Município de Orocó/PE

Publicado por:
Thairis Lopes Fernandes
Código Identificador:C18D1D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCO - GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ/PE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2025 INEXIGIBILIDADE N° 005/2025

A Prefeitura Municipal de Orocó/PE torna público Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Contratação de serviços de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Público Municipal, para prestação de serviços técnicos de assessoria e de consultoria à Prefeitura do Município de Orocó/PE, na área de licitações públicas, conforme as especificações técnicas, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.
Justificativa: serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ/PE, inscrito no CNPJ: 10.114.767/0001-03, estabelecida na Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 427, Orocó/PE.

Contratada: PAULO SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.057.356/0001-85, estabelecida na Rua Cícero Pombo, N.º 498, bairro Centro, Petrolina/PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ/PE
Valor Mensal: 15.000,00 (quinze mil reais).
Valor Total: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Data: 11 de fevereiro de 2025.
CÉLIA MARIA DA SILVA PEREIRA
Secretária de Administração e Finanças do Município de Orocó/PE

Publicado por:
Thairis Lopes Fernandes
Código Identificador:6B69D597